

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DENTRO DO ÂMBITO DO EDITAL PRINT, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o segundo semestre de 2019. O período de inscrição será de **2 de abril de 2019 a 12 de junho de 2019**. As modalidades e as informações sobre as bolsas seguem abaixo.

Obs.: Todos os documentos poderão ser entregues em papel na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho ou eletronicamente para o e-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br

No Exterior:

1. BOLSAS DE DOUTORADO-SANDUÍCHE

Para bolsas de Doutorado-Sanduiche poderão participar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) com docentes cadastrados no Programa de Pós-Graduação.

Para 2019 há disponibilidade de 5 bolsas desta modalidade com a duração de 6 meses cada.

A seleção será realizada entre os dias **24 e 28 de junho de 2019** e poderão ou não acontecer em um único dia, dependendo do número de candidatos. A divulgação dos resultados será a partir de **15 de julho de 2019**.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros com visto permanente;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorado ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame defesa do projeto de tese;
- Ter aprovação no exame de proficiência do idioma da instituição de destino. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela instituição de destino e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e mês e ano do término da permanência;
- b. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite, comprovante de aceitação de artigo em congresso, protocolo de intenção ou acordo específico com a Instituição que receberá o pesquisador, etc;
- c. Histórico Escolar do doutorado;
- d. Currículo Lattes atualizado do aluno proponente;
- e. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);

- f. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- g. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL Nº 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR;
- h. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- i. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na Instituição de destino;
- j. Plano de trabalho, com o máximo de 12 páginas, a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- k. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado-sanduíche – Print;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Avaliação do *Curriculum Vitae* do pesquisador no exterior;
- Na seleção poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR E PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR:

Para as duas bolsas disponíveis em 2019, uma de cada modalidade, por três meses cada, poderão se candidatar professores orientadores do Programa. A seleção será realizada entre os dias **24 e 28 de junho** e poderão ou não acontecer em um único dia, dependendo do número de candidatos. A divulgação dos resultados será a partir de **15 de julho de 2019**.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior;
- b. Carta de aceite ou convite da Instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
- c. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc;
- d. Currículo Lattes atualizado do proponente;
- e. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bemestar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- f. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior

No Brasil:

2. BOLSA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

Para a única bolsa disponível (uma bolsa) em 2019 desta modalidade poderão se candidatar professores de instituições estrangeiras com currículos adequados ao desenvolvimento do trabalho, pelo período de 1 mês. A seleção será realizada entre os dias **24 e 28 de junho** e poderão ou não acontecer em um único dia, dependendo do número de candidatos. A divulgação dos resultados será a partir de **15 de julho de 2019**.

- a. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- b. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que enviará o pesquisador, etc;
- c. *Curriculum Vitae* do proponente;
- d. Registro ORCID atualizado do proponente;
- e. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	02/04/2019 a 12/06/2019	No endereço eletrônico (pgbiofisica@biof.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Entrega dos documentos descritos no edital	02/04/2019 a 12/06/2019	No endereço eletrônico (pgbiofisica@biof.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Homologação das inscrições	13/06/2019 e 14/06/2019	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Avaliação das candidaturas	24/06/2019 a 28/06/2019	Sala de Aula do Bloco G - 1ª andar – Sala
Divulgação do resultado preliminar e recebimento de recursos	15/07/2019	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Julgamento dos recursos	22/07/2019	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), por e-mail (pgbiofisica@biof.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Divulgação e homologação dos resultados finais	29/07/2019	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) por e-mail (pgbiofisica@biof.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho ou com a Coordenadora do Programa PrInt junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), Profa. Silvana Allodi (sallodi@biof.ufrj.br):

Av. Carlos Chagas Filho 373 - Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária.

CEP 21941-902

Telefone: 21 3938-6516

E-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br